



**DECRETO 3.705/2016**

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO  
REPRESENTANTES DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme especificado abaixo:

- **Marisa da Silva Turatto – Titular** - Representante dos Prestadores de Serviços a Saúde, em substituição a **Luciana Barros**.
- **Rosemeire Santini Garbosa – Titular** – Representante dos Prestadores de Serviços a Saúde em substituição a **Paulo Ricardo Vieira**.
- **Aparecido da Silva – Titular** – Representante dos Usuários dos Serviços da Saúde, em substituição a **Sivino Espósito**.
- **Maria Elena de Matos – Suplente** – Representante dos Trabalhadores em Saúde, em substituição a **Marisa da Silva Turatto**.
- **Antônio Edilson Alves de Souza – Suplente** – Representante dos Usuários dos Serviços de Saúde, em substituição a **Aparecido da Silva**.
- **Edson Batista de Jesus dos Santos – Suplente** – Representante dos Usuários dos Serviços de Saúde, em substituição a **Antônio Manoel da Silva**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

**HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI**

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO ANO VII Nº 1462

03 DE Maio DE 2016



# Diário Oficial

ANO VII - Nº 1462

Orgão de divulgação oficial do município

Terça-feira, 03 de maio de 2016

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E  
CAPACITACAO LTDA  
ME:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
MF:06308429000127  
DN: c=BR, ou=Brasil, o=MS, ou=DOUTADOS, ou=Secretaria de Fazenda  
Tecnol do Brasil - MS, ou=RTB e CNP, ou=Assinatura por MM  
Tecnol do Brasil - MS, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA  
ME:06308429000127  
Data: 2016.05.03 16:58:59 -02'00'

## DECRETO

DECRETO 3.704/2016

*"Substitui membro do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo".*

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica substituída a Sra. Nija Aparecida Leonel da Silva Conselheira Suplente do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Mundo Novo - MS, nomeada pelo Decreto 3.445/2014, pelo servidor Saulo Wagner da Silva, como representante do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

DECRETO 3.706/2016

*"NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".*

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica nomeada Comissão Especial de Avaliação composta pelos servidores municipais César Falcão, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Nelson Tatturo, Engenheiro Civil, Lerton José Marotti, Fiscal de Obras e Rosa Caroline Ferreira Mendonça, Assistente de Geralda, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos imóveis especificados no art. 2º deste Decreto.

**Parágrafo único** - A avaliação do referido imóvel municipal e fins, em observância de disposições do artigo 17, I, da Lei Federal nº. 8.006/90.

**Art. 2º** - De imóveis a serem avaliados pela comissão Especial são:

- LOTE 001-M, Quadra 208-A, com área de 150.00m², Matriculado no Cartão de Registro de Imóveis de Mato Grosso do Sul nº 6.149 - Município de Mundo Novo - MS.

- LOTE 005, Quadra 008, com área de 200.00m², Conjunto Habitacional Projeto Esplanada - Matriculado no Cartão de Registro de Imóveis de Mato Grosso do Sul nº 4.543 - Município de Mundo Novo - MS.

**Art. 3º** Para os fins de que trata o artigo anterior, fica nomeada a referida Comissão a partir de 15 (quinze) dias, contados desta data, para o término dos trabalhos e apresentação do respectivo laudo de avaliação.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

DECRETO 3.705/2016

*"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados membros do Conselho Municipal de Saúde, conforme especificado abaixo:

- Marisa da Silva Turatto - Titular - Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde, em substituição a Lucilana Barros.
- Rosemaira Santini Barbosa - Titular - Representante dos Prestadores de Serviços de Saúde em substituição a Paulo Ricardo Vieira.
- Aparecido da Silva - Titular - Representante dos Usuários dos Serviços de Saúde, em substituição a Sílvia Espósito.
- Maria Eliana de Matos - Suplente - Representante dos Trabalhadores em Saúde, em substituição a Marisa da Silva Turatto.
- Antônio Edilson Alves de Sousa - Suplente - Representante dos Usuários dos Serviços de Saúde, em substituição a Aparecido da Silva.
- Edson Batista de Jesus dos Santos - Suplente - Representante dos Usuários dos Serviços de Saúde, em substituição a Antônio Manoel da Silva.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de Abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI  
Prefeito Municipal

DECRETO 3.708/2016

*"POSTERGA FERIADO QUE ESPECIFICA".*

O Prefeito do Município de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo artigo 53 da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais,

Considerando que o Feriado do dia 13 de Maio, Aniversário do Município de Mundo Novo - MS, incidir em uma sexta-feira;

Considerando que a Festa das Nações começa na Sexta-feira e termina no domingo;

Considerando que o dia inicial da festa das nações é o melhor dia para o comércio promover suas vendas;

Considerando que grande parte da população estará envolvida direta ou indiretamente na festa até o dia de domingo;

### DECRETA:

**Art. 1º**, Fica postergado, o Feriado do dia 13 de Maio de 2016, Aniversário do Município de Mundo Novo - MS, para o dia 16 de maio de 2016.

**Art. 2º**, Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRÊS DIAS MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Humberto Carlos Ramos Amaducci  
PREFEITO MUNICIPAL